



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7324, DE 2006

Denomina “Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho” o Aeroporto de Jacarepaguá, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Autor: Senado Federal

Relatora: Deputada Andreia Zito

I – RELATÓRIO

O Senado Federal encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei denominando “Aeroporto de Jacarepaguá/RJ – Roberto Marinho” o aeroporto, localizado no bairro de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

A presente proposição foi devidamente apreciada pela Comissão de Viação e Transportes, nos termos do art. 32, inciso XX, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a qual compete pronunciar-se tecnicamente sobre “*aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico*”, onde recebeu o Parecer do Deputado Nelson Bornier, favorável ao PL em comento, com o entendimento de que o foro regimentalmente apropriado para se proceder a discussão, quanto ao mérito da homenagem cívica, é esta Comissão de Educação e Cultura.

Terminado o prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o Relatório.

D6E8098E39



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DA RELATORA

A matéria sob exame coaduna-se com o disposto no art. 32, inciso IX, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa, cabendo, portanto, a esta Comissão Permanente a análise de mérito do presente Projeto de Lei, que denominará o Aeroporto de Jacarepaguá/RJ de “Aeroporto de Jacarepaguá-RJ - Roberto Marinho”, este aeroporto localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Quanto ao homenageado, quero dizer que: “Roberto Marinho se imortalizou como um dos mais destacados homens de negócios do Brasil. Empreendedor obstinado, visionário. Transformou o jornal herdado de seu pai, aos 26 anos de idade, num dos mais espetaculares conglomerados de comunicação de nosso tempo”. Roberto Marinho foi mais que isso. A partir do surgimento da TV Globo, na década de 60, ele ficou registrado na história nacional, como um dos homens mais influentes do País, passando a imprimir sua marca na cultura brasileira, como ninguém antes o fizera, dando novos contornos aos nossos costumes, aos nossos sonhos e até mesmo às nossas fantasias.

Seus produtos jornalísticos, como também os televisivos, todo o universo por ele criado para entreter, informar e educar, ancorado no estrondoso alcance da televisão, acabaram por se integrar ao nosso cotidiano, ao nosso inconsciente coletivo e ao nosso modo de ver o mundo. Quem de nós nunca se envolveu em uma trama de novela global? Ou mini-séries? Diga-se de passagem, a qualidade das novelas e mini-séries globais são de reconhecimento mundial, o que levou outras emissoras nacionais a investir maciçamente no gênero, gerando, em consequência, milhares de empregos.

Considerando o que dispõe a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1/2001, desta Comissão de Educação e Cultura, revalidada em 12/3/2005 e 25/4/2007, e por tudo o que representou ao nosso Brasil e a cultura brasileira o Senhor Roberto Marinho, o nosso parecer de mérito é favorável à homenagem cívica de que trata o presente projeto de lei.

Sala da Comissão, de 2007

Deputada **Andreia Zito**
Relatora

D6E8098E39